

## The Project Gutenberg eBook of Apontamentos para a Biographia do Cidadão José da Silva Passos, by Manuel Joaquim Pereira da Silva

This ebook is for the use of anyone anywhere in the United States and most other parts of the world at no cost and with almost no restrictions whatsoever. You may copy it, give it away or re-use it under the terms of the Project Gutenberg License included with this ebook or online at [www.gutenberg.org](http://www.gutenberg.org). If you are not located in the United States, you'll have to check the laws of the country where you are located before using this eBook.

**Title:** Apontamentos para a Biographia do Cidadão José da Silva Passos

**Author:** Manuel Joaquim Pereira da Silva

**Release Date:** December 30, 2009 [EBook #30806]

**Language:** Portuguese

**Credits:** Produced by Pedro Saborano (produced from scanned images of public domain material from Google Book Search)

\*\*\* START OF THE PROJECT GUTENBERG EBOOK APONTAMENTOS PARA A BIOGRAPHIA DO CIDADÃO JOSÉ DA SILVA PASSOS \*\*\*

# APONTAMENTOS

PARA A

BIOGRAPHIA

DO CIDADÃO

JOSÉ DA SILVA PASSOS.

POR

O SEU AMIGO PARTICULAR E POLITICO

*Alg. Sidney C. R. C.*

PORTO:

NA TYPOGRAPHIA DE S. J. PEREIRA,

*Praça de Santa Theresa n.º 28.*

1848.

{3}

**APONTAMENTOS**  
**PARA A**  
**BIOGRAPHIA DO CIDADÃO**  
*José da Silva Passos.*

# CAPITULO I.

O Opusculo=*Os dois dias d'Outubro, ou a historia da prerogativa, por D. João d'Azevedo*=contém tantas inexactidões ácerca da resistencia nesta heroica cidade, começada no dia 9 d'Outubro de 1846, e da guerra civil terminada pela convenção de Gramido de 29 de Junho de 1817, que para restabelecer a verdade dos factos, e supprir as muitas lacunas, que naquelle folheto ha, faz-se mister, que algum escriptor patriota se apresse a escrever a historia circumstanciada e verdadeira daquella tão notavel revolução.

Não vamos tão longe como muitos Portuenses de todas as côres politicas, os quaes consideram o escripto do Snr. D. João como um romance. Alguma cousa se poderá d'elle aproveitar para a historia, ainda que não seja senão a maneira como elle viu e observou as cousas publicas. {4}

Apesar de ter estudado a fundo o character de cada um dos membros que formaram a Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino em nome da Nação e da Rainha, foi o habil escriptor tão infeliz, que, depois, da inexactissima relação dos acontecimentos do dia e noite de 9 d'Outubro de 1846, nada tem, pela parcialidade, dissemelhança, e exageração, desagradado tanto, como o juizo contido no capitulo 2.º a respeito de cada um dos seis cavalheiros que serviram a causa da liberdade do paiz naquella melindrosa crise.

Resolvemos-nos por isso a colligir esclarecimentos biographicos dos membros da Junta do Porto, para habilitar os que emprehenderem escrever a historia della, a poder com conhecimento de causa distribuir a responsabilidade dos acontecimentos e dos actos governativos. Começamos a publicar os relativos ao Snr. José da Silva Passos, não só porque foi elle o primeiro author do feito de 9 d'Outubro de 1846, mas porque é aquelle a quem o Snr. D. João mostra melhor vontade.

Seria grande hypocrisia em nós, se não declarassemos que temos relações d'amizade e fraternidade politica com o Snr. José Passos, e que pertencemos áquella secção do partido progressista, que reconhece por seu chefe o Snr. Passos Manoel, nosso Grão Mestre-politico. Nosso intento é todavia narrar com sevéra imparcialidade, e verdade, os acontecimentos que observamos,—e ao publico apresentarmos um juizo recto do proceder e serviços dos homens que em Outubro de 1846 foram encarregados da nobre missão de fazer triumphar a causa da liberdade Portugueza, e promover a felicidade deste povo tão virtuoso. {5}

Não somos litterato, nem escriptor publico. É a primeira vez que atiramos á imprensa com o que escrevemos. Se contra a nossa expectação houverem alguns, que julguem que os acontecimentos não são em nosso escripto relatados com escrupulo, exactidão, e verdade; e se os retratos não forem parecidos, não virá d'ahi grande mal; porque terão esses só mais outro romance para encadernar com o discurso na camara dos pares, proferido pelo Snr. Duque da Terceira, e com a historia dos dois dias do Snr. D. João d'Azevedo.

A nossa amizade para com o Snr. Passos José, apesar de mui antiga, não é tão extremosa como a do Snr. D. João d'Azevedo. Este abalisado escriptor politico mostra tão grande interesse pelo Snr. José Passos, que para attenuar a responsabilidade legal e moral, que lhe cabe como primario motor da revolução de 9 d'Outubro de 1846, inventa, que o Snr. Passos José ficára *surprezo*, mas que em breve se revestira da sua conhecida energia, e que a uma voz que não sabemos dizer bem d'onde veio, o povo agglomerou-se nas ruas! quando é sabido por adversarios, indifferentes, e amigos da revolução, que o Snr. Passos José foi, depois de S. Exc.<sup>a</sup> os Snrs. Visconde de Beire, Governador Civil do Porto, e Visconde d'Alcobaça, Commandante provisorio da terceira divisão militar, o primeiro que soube dos acontecimentos que produziram a emboscada de 6 d'Outubro de 1846, e da commissão de que o Duque da Terceira vinha encarregado na sua chegada ás aguas do Douro; e que terminada no gabinete do Governo Civil do Porto a leitura d'um officio do Marechal Saldanha ao Exc.<sup>mo</sup> Visconde d'Alcobaça, remettido por Terceira de bordo do vapor, e a informação do que a respeito da emboscada sabiam as duas primeiras authorities—o Snr. José Passos se declarou, in continenti e sem a minima hesitação, em revolução, e começou com incrível rapidez a pôr em execução a sua lembrança, e a adoptar todas as providencias para o bom resultado da empresa. Tão apressado andou o Snr. José Passos para evitar que o Duque e seus camaradas chegassem aos corpos primeiro que elle, que nem tempo teve para ficar *surprezo*; e muito menos para ouvir essa voz de que só por via do folheto do Snr. D. João tivemos noticia. {6}

Finge S. Exc.<sup>a</sup>, que antes do pronunciamento do Snr. Passos José, e da reunião dos tres corpos no quartel de Santo Ovidio haviam grupos pela cidade a gritar uns pelo Snr. Passos, e outros pelos Snrs. Pintos Bastos!! Andamos pelas principaes ruas da cidade, fomos para serviço do paiz desde a Praça Nova até ao quartel do 6.º fallar com um benemerito capitão, e não encontramos nenhum desses grupos, que não appareceram, nem podiam apparecer senão ás Trindades.

A tropa não obedecendo ao Duque da Terceira, recolhendo-se aos quarteis de Santo Ovidio, e deixando o campo livre ao Snr. Passos e ao povo para fazer o que conviesse para segurança da liberdade, provou que a tropa Portugueza é tão civilisada como a Franceza; e que os cabralistas nunca terão força para a deshonnar, fazendo-a assassinar a seus páes, irmãos, e amigos. {7}

O povo não esperava os acontecimentos de Lisboa, não conhecia todos os tramas dos inimigos da revolução de Maio, as confidenciaes, os despachos telegraphicos &c. Teve ao mesmo tempo a noticia dos acontecimentos da capital, e a da resolução de resistir, adoptada pelo Snr. José Passos, que mandou tocar os sinos a rebate, avisar muitos patriotas, chamar para Santo Ovidio os Administradores dos Bairros (appareceram só dous), e alguns outros empregados, e pôr em prática outras providencias, que apesar de sabidas de muitos, talvez se publicuem só quando sahir á luz a historia circumstanciada daquelle extremado feito de patriotismo Portuense.

Á hora em que desembarcou o Duque da Terceira no Porto, achavam-se os heroicos cidadãos Portuenses occupados nos seus mesteres; porque é sabido que nesta cidade ha poucos ociosos, e que não ha povo nenhum tão virtuoso e laborioso como o Portuense.

O que é para admirar é como em tão curto prazo de tempo se reuniu tão grande numero de cidadãos respeitaveis, como á noite appareceram em Villar.

Fazemos inteira justiça ao Snr. Passos José, que se tivesse sido infeliz na sua tentativa, e levado diante d'um conselho de guerra, diria com a franqueza, lealdade, e lizura, que tanto o distinguem, o que elle fez naquelle dia e noite para sempre memoraveis, e não imitaria os criminosos vulgares, negando—que a iniciativa da revolução de 9 d'Outubro de 1846 lhe pertencia.—Conhecemos perfeitamente o Snr. Passos José—não costuma declinar a responsabilidade dos seus actos, nem faz em segredo o que não possa dizer em publico. {8}

A moda agora em toda a Europa é serem *anonymas* as revoluções. Essa moda é já antiga entre nós; porque a revolução de Setembro de 1836, e a de Maio de 1846 *passam por anonymas*. As iniciativas dellas partiram de todo o povo. Mas se o mui nacional movimento de 9 d'Outubro de 1846 carece para ter lugar entre as mais nobres e distinctas revoluções que se sacrifique a verdade historica ás conveniencias politicas, escreva-se então o romance de maneira que não possa ser desmentido por uma grande cidade que presenciou os acontecimentos.

O governo provisorio, em consequencia da revolução de 9 d'Outubro de 1846, formado nesta heroica cidade, foi acclamado, reconhecido, e obedecido pela quasi totalidade da Nação. Quereis maior prova da sua popularidade? Houve por ventura já revolução mais santa e justa?....

O Snr. D. João d'Azevedo não se lembra que da boca de nenhum popular sahisse em Maio de 1846 a voz de==viva o decreto de 10 de Fevereiro de 1842! nem==morram as eleições indirectas!==Comtudo essa resistencia forte, compacta, e unisona, foi principalmente devida á inexecução daquelle decreto: porque não houve ainda neste paiz providencia legislativa, ou constitucional mais popular, e por que a Nação mostrasse tantos desejos de que se cumprisse. {9}

Cabe muito louvor á benemerita Junta de Santarem e ao seu dignissimo Presidente o Snr. Manoel da Silva Passos, por haver exigido a observancia daquelle decreto, que se tivesse sido fielmente cumprido, haver-se-hiam evitado os differentes abalos por que desde a sua publicação o paiz passou.

A Junta de Santarem bem-mereceu da Nação por haver comprehendido cabalmente as necessidades e desejos do povo, e conseguido a promessa e segurança de que seriam satisfeitos.

Não deve causar estranheza que houvesse quem não gostasse da reforma da Carta pelo decreto de 10 de Fevereiro de 1812, e das eleições directas, e se contentasse com a reconsideração ou suspensão das leis da contribuição de repartição, e de saude, e com uma simples mudança de pessoas. Esta politica é mui propria para especuladores d'empregos, para quem os homens são tudo, e os principios nada.

Espanta a facilidade com que o distincto escriptor ousa asseverar, que o Snr. Conde das Antas fôra repetidas vezes avisado, de que se ouvia fogo na frente no dia da acção de Torres Vedras, e não julgára acertado hir ao encontro do Duque de Saldanha, e que a Junta tinha sido avisada um sem numero de vezes, por muitas pessoas, e por todos os modos, que a esquadra hia ser aprisionada!! Quando a verdade é, que se o Snr. Conde das Antas ouviu o fogo, teria voado ao campo do combate, porque em valor militar não houve no exercito de D. Pedro, general, official, soldado, ou voluntario que excedesse o intrepido e habilissimo Xavier:—e que a expedição sahiu porque não haviam desconfianças razoaveis de que seria tomada. Os documentos publicados nos jornaes e livro azul, mostram que a Junta não podia ter conhecimento *prévio* desse acontecimento, que deshonorará para sempre o governo britannico. Depois que elle se verificou, consta-nos que appareceram alguns impostores mui conhecidos—que para se darem importancia, começaram a dizer, que pelas suas relações diplomaticas *imaginarias*, tinham antes sabido o que succedeu. {10}

Não nos causou surpresa o não ter o Snr. D. João d'Azevedo alguma expressão para stigmatizar a calumnia inventada por C. C. de que o Snr. Manoel Passos partira para Roma, a fim de acompanhar D. Miguel; porque estavamos preparados para tudo depois que fallando do Snr. Passos Manoel elle escreveu a pag. 52... a final sempre cahiu em dizer que a verdadeira causa era porque em Santarem o Conde das Antas o não considerára como elle merecia!....

Afigura-se-nos que a supposta falta d'um commissionado em Inglaterra, que dissesse ao João Bull, ou a Lord Palmerston, que a Junta do Porto não queria fazer banca-rotta, não pôde ser relevada no tribunal do Snr. D. João! Custa a acreditar que se fizesse semelhante censura. Pois {11}

quem ha ahi que ignore, que a Junta nomeou seu encarregado de Negocios na Côrte de Londres o Exc.<sup>mo</sup> Snr. Antonio Cabral de Sá Nogueira, e que este distincto diplomatico prestou os mais valiosos serviços á causa nacional—que teve uma conferencia com Lord Palmerston—que empregou os meios convenientes para esclarecer o publico britannico ácerca da questão Portugueza—e que fez muito mais do que lembra o Snr. D. João?

Como se havia de responder ao documento n.º 231 de Seymour para Palmerston, se delle não podia haver conhecimento senão depois de publicado o livro azul inglez? E qual deveria ser a resposta, ácerca da banca-rota, que deveria dar um governo amigo da verdade e prosperidade do paiz?

O manifesto da Junta, e todos os documentos importantes foram pela repartição dos negocios estrangeiros dirigidos aos Consules das diversas Nações, residentes no Porto, e appareceram impressos em alguns dos principaes jornaes da Europa. Não houve abandono, nem descuido em informar as Nações interventoras da questão Portugueza de 1846 e 1847.—As discussões dos parlamentos de Inglaterra e França são prova incontestavel do que acabamos de escrever. Não seremos mais explicitos neste ponto, nem revelaremos alguns meios, que para se conseguirem esse louvavel fim, foram com muita habilidade empregados pelo distincto patriota que dirigia a repartição dos negocios estrangeiros; porque não queremos nestes apontamentos dizer nada que não possamos provar com milhares de testemunhas, e muitos documentos. A discussão ha-de produzir o ser o publico informado de tudo. {12}

Durante o governo da Junta, muitos dos que hoje censuram o não se ter prestado mais attenção á diplomacia, diziam por essas ruas, praças, e pasmatorios—que a verdadeira diplomacia consiste na artilheria, cavallaria, e infantaria; e o dinheiro que hão-de gastar com ministros plenipotenciarios e encarregados de negocios, empreguem-o na compra de cavallos, armas, e petrechos de guerra.

Hiamos-nos desviando do nosso objecto, que não é analysar a obra do Snr. D. João, mas escrever apontamentos para a biographia do nosso antigo e illustre amigo o Snr. José Passos, que segundo a opinião quiçá singular do author da historia da prerogativa, tem o *sestro* de desdenhar de todos e de tudo, e apraz-se muitas vezes em vêr correr o sangue ás pinguinhas!!! Que tal está a poesia do nosso *Timão*?

Nos apontamentos biographicos de cada um dos membros da Junta não é possivel deixar de apparecer rectificadas algumas das inexactidões do folheto do Snr. D. João, mas fa-lo-hemos sempre com a deferencia que se deve a tão habil escriptor.

Não vamos fazer o panegyrico do Snr. José Passos, mas sim dizer aquella pequena parte dos serviços por elle prestados á causa do progresso, que as circumstancias permitem publicar. Tempo virá em que se poderá relatar o muito que reservamos para outra publicação. {13}

## CAPITULO II.

O Snr. José da Silva Passos é natural de S. Martinho de Guifões, concelho de Bouças, districto do Porto, filho de Manoel da Silva Passos, e de Antonia Maria da Silva Passos, honrados lavradores (que nós muito bem conhecemos), casado com a Exc.<sup>ma</sup> Snr.<sup>a</sup> D. Anna Margarida Soares da Silva Passos, Proprietario, Bacharel formado em Leis, Bacharel em Canones, algumas vezes eleitor de provincia, Deputado ás Côrtes, sub-Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, sub-Inspector do Thesouro Publico na época em que seu irmão mais novo o Exc.<sup>mo</sup> Snr. Manoel da Silva Passos foi Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda &c., Socio honorario da Academia de Bellas-Artes de Lisboa—vogal, e vice-Presidente da Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, eleita no Porto em 10 d'Outubro de 1846,—é encarregado das repartições dos Negocios Estrangeiros, e da Fazenda, por decreto de 15 d'Outubro de 1846, até 30 de Junho de 1847.

O Snr. José Passos, com seu irmão o Snr. Passos Manoel, foram os proprietarios e redactores do jornal liberal==*O Amigo do Povo*==que em Coimbra se publicava em 1823. Perseguido durante o regimen absoluto daquelle tempo, tornou a sê-lo em 1828 pelos partidistas do Snr. D. Miguel. Retirado o exercito constitucional para Hespanha, emigrou o Snr. Passos José com elle, e d'alli passou para Inglaterra e França. {14}

Os Snrs. Passos Manoel, Barão da Ribeira de Sabrosa, Leonel, Saldanha, Passos José, Liberato, e outros, fundaram na emigração a opposição constitucional (a esquerda). Os dois Passos trabalharam todo o tempo da emigração para destruir o governo tyrannico existente em Portugal. Ambos escreveram diversos folhetos politicos, e alguns artigos nos jornaes estrangeiros.

No memoravel cêrco do Porto serviu o Snr. José Passos de Tenente, e Capitão do Batalhão

Foi eleito Presidente da primeira Camara Municipal da cidade do Porto, que se nomeou depois do seu glorioso cêrco. Nesta qualidade resistiu nobre e corajosamente em 1834 á lei das indemnisações de 31 d'Agosto de 1833. As sympathias do partido realista para com os Snrs. Passos são principalmente devidas a este acto de justiça e politica da camara do Porto; e aos eloquentissimos discursos do Snr. Passos Manoel na questão das indemnisações nas côrtes de 1835—e á segurança e liberdade de que os realistas começaram a gozar depois de 10 de Setembro de 1836.

No anno de 1834 foi o Snr. José Passos eleito deputado pela provincia do Douro. Tomou assento na extrema esquerda, e foi um dos seis deputados que votou contra a Regencia do Snr. D. Pedro. Tornou a ser eleito deputado nas côrtes de 1836 e 1838. Como membro da commissão da lei eleitoral teve alguma parte nos trabalhos, e redacção da constituição de 20 de Março de 1838.

{15}

Foi nomeado Tenente Coronel Commandante do segundo Batalhão da Guarda Nacional Portuense.

Convidado algumas vezes para ser Ministro, depois da demissão de seu irmão o Snr. Passos Manoel, por alguns cavalheiros encarregados d'organisar a Administração, e até por ordem da propria Rainha depois do dia 13 de Março de 1838, nunca acceitou o Ministerio.

No parlamento pertenceu a muitas commissões, porque era conhecido como um deputado mui laborioso, e de grande rectidão. É o principal author do codigo administrativo de 31 de Dezembro de 1836.

Na administração de Novembro de 1836 mostrou o Snr. José Passos grande talento pratico: e elle só, desempenhava com dignidade e acerto o serviço que até alli era feito por seis ou oito conselheiros do Thesouro.

Em 1837 foi pelo Ministerio pedido ás côrtes para ser empregado juntamente com o nobre Visconde de Sá da Bandeira nas provincias do Norte de Portugal contra os Marechaes Saldanha, e Terceira, que se haviam revoltado contra a gloriosa revolução de Setembro de 1836.

{16}

O Snr. Visconde de Sá da Bandeira, na qualidade de Lugar Tenente da Rainha, encarregou o Snr. José Passos da parte financeira nas provincias do Norte; e nomeou para secretario deste o Snr. Manoel Joaquim Pereira da Silva, Lente da Academia Polytechnica. O Snr. Passos José fez nessa época importantes serviços á causa nacional, introduzindo a possivel economia nas despesas da guerra, e zelando muito os interesses da Fazenda Publica.

Não recebeu o Snr. Passos José vencimento algum como sub-Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, e sub-Inspector do Thesouro Publico, nem da commissão que em 1837 desempenhou nas provincias do Norte.

Teve grande parte na redacção da lei das eleições directas de 9 d'Abril de 1838.

Nas eleições de 1842 foi barbaramente espancado, e arrastado por alguma das ruas do Porto pelos sicarios cabralinos, a quem (se diz) um dos Snrs. Cabraes (J. B.) encommendára o assassinato do Snr. Passos José, por ser o chefe mais decidido da opposição nas provincias do Norte. (Galeria dos Contemporaneos pag. 21).

Governando os Snrs. Cabraes, foi durante a suspensão das garantias duas vezes prêso sem o menor motivo, porque o Snr. José Passos não só se não tinha envolvido em conspirações, mas reprovava as revoltas armadas, em quanto os meios constitucionaes, e legaes eram efficazes. Assignou o famoso requerimento redigido pelo Snr. Doutor Francisco Jeronymo da Silva, que em 19 de Maio de 1846 os prêsos politicos no castello de S. João da Foz dirigiram ao Governador Civil Conde de Terena José.

{17}

Depois da revolução de Maio de 1846 tornou a ser Presidente da Commissão, e Camara Municipaes do Porto, aonde fez uma administração honrada, desinteressada, e illustrada. Prestou então muitos serviços administrativos e politicos á cidade do Porto, concorrendo poderosamente para a pacificação e conciliação dos partidos.

Como membro do Conselho Filial de Beneficencia, ajudou muito o Exc.<sup>mo</sup> Snr. Visconde de Beire, Governador Civil deste Districto, na definitiva organização do Asylo Portuense de Mendicidade, decretado pelo Snr. Passos Manoel em 15 d'Outubro de 1836. Foi nomeado Vogal e Presidente da primeira Commissão Administrativa do Asylo. Esforçou-se muito em Junho de 1846 para que se organisasse a Guarda Nacional Portuense.

O Snr. José da Silva Passos não é orador, mas homem pratico, laborioso, de prestimo no parlamento, e na administração—d'um character suavissimo, franco, de excessiva tolerancia, grande tenacidade politica, mui propenso a elogiar amigos e inimigos—a louvar as accções dos outros, e a reputar em mui pouco as suas—inimigo obstinado de perseguições politicas de qualquer especie—e como seu irmão o Snr. Passos Manoel, o modelo do desinteresse, da probidade, e da dedicação—e grande partidista da economia.

{18}

Tem sido e é Lugar Tenente do Grão Mestre da Maçonaria do Norte, e decidido sectario da

## CAPITULO III.

A firmeza de principios, a coragem moral, a aptidão para os negocios, a admiravel probidade, desinteresse, e grande actividade do Snr. Passos José, eram sobejamente conhecidas no Reino, mas todas estas qualidades receberam um novo realce pelos seus importantes trabalhos na ultima guerra civil.

O Snr. José Passos, author da resistencia ao golpe d'estado de 6 d'Outubro de 1846, começada nesta cidade, é na opinião geral dos homens independentes considerado como aquelle que, por sua capacidade, firmeza, e tino governativo, mais trabalhou para o triumpho da revolução, que seria infallivel se não fosse a intervenção armada de tres poderosas nações.

Havendo o Snr. José Passos estado, na manhã do dia 9 d'Outubro de 1846, no Governo Civil deste Districto, e assistido á adopção de diversas providencias que as authoridades competentes julgaram conveniente tomar, e á resolução de se imprimir o post-scriptum á ultima hora que no *Nacional* n.º 114 appareceu, veio para os Paços do Concelho rubricar como Presidente da Camara, os cadernos que haviam de servir nas eleições de deputados no dia 11. {19}

Pela volta das quatro horas da tarde, pouco mais ou menos, dirigiu-se novamente ao Governo Civil para saber se havia algum despacho telegraphico relativo á mudança ministerial, ou á contra-revolução da capital, que tinha annunciado o Snr. Administrador de Villa Franca de Xira.

A cidade não podia estar mais tranquilla; ninguem se podia lembrar que dentro de poucos minutos hia começar a maior revolução que neste paiz tem havido.

No momento em que o Snr. José Passos entrava no gabinete de S. Exc.<sup>a</sup> o Snr. Governador Civil, estava o Exc.<sup>mo</sup> Visconde d'Alcobaça lendo um officio do Marechal Saldanha, que parece de bordo do vapor lhe tinha dirigido o Duque da Terceira.

Informado o Snr. José Passos por S. Exc.<sup>as</sup> os Snrs. Visconde de Beire, e Visconde d'Alcobaça, da chegada ás aguas do Douro, do Duque da Terceira, na qualidade de Lugar Tenente de S. M. a Rainha, e do que elles sabiam a respeito dos acontecimentos da capital; e conjecturando que estes dois respeitaveis cavalheiros, apesar das suas excellentes ideias, sincero amor da liberdade, e abalitado patriotismo não estariam, por deferencia para com S. M. a Rainha, dispostos a resistir convenientemente, considerou-se immediatamente, sem a menor hesitação, e sem ouvir o voto de ninguem, em revolução, e assim começou com a maior presteza a dar todas as providencias para resgatar a sua patria, que tinha cahido novamente sob o dominio da facção cabralina. {20}

Dirigindo-se logo ao quartel general da terceira divisão militar, e não encontrando alli os officiaes que procurava, achou á porta do mesmo o benemerito Governador Civil, com quem trocou algumas palavras.

Á esquina do theatro de S. João, na praça da Batalha, encontrou o bravo, nobre, e patriotico Montenegro, Commandante em segundo da Guarda Municipal Portuense; depois de fallarem, dirigiram-se ambos para o quartel do Carmo, a fim de se pronunciar o distincto corpo da Guarda Municipal, antes que o Duque alli fosse, ou mandasse algum seu emissario.

Os Snrs. Passos José, e Montenegro, no seu caminho para o quartel do Carmo, entraram n'uma casa na rua nova de Santo Antonio, mas não se demoraram. Á sahida dessa casa disse o Snr. Passos algumas palavras ao Snr. Fevereiro Junior.

Durante o transito pelas ruas de Santo Antonio, Praça Nova, Clerigos, Correio, Praça dos Voluntarios até o quartel do Carmo—foi o Snr. José Passos declarando a quem encontrava, que se resistia á contra-revolução de Lisboa, que se havia de impedir que o Duque exercesse as funcções de Lugar Tenente, e pedindo a todos que se fossem armar, e communicassem aos outros patriotas esta briosa resolução.

Pronunciada a Guarda Municipal, pelo que são dignos d'encomios os commandantes, officiaes, e soldados, mandou o Snr. José Passos tocar os sinos a rebate, avisar os Commandantes dos Batalhões da Guarda Nacional para que fizessem reunir os seus corpos, e bem assim os Administradores dos Bairros, e outros empregados, para o encontrarem no quartel de Santo Ovidio. {21}

Na sahida do quartel da Municipal fallou o Snr. Passos, junto á porta da igreja do Carmo, com o benemerito Tenente Coronel Gromicho Couceiro. Achavam-se alli os Snrs. Abreu Couceiro, Fevereiro, Nicolau, e mais quatro patriotas.

Dirigiu-se ao Bomjardim, e tendo ahi montado a cavallo, veio reunir-se, na rua dos Ferradores, á Guarda Municipal, que na conformidade da resolução previamente adoptada, marchava para o quartel de Santo Ovidio, aonde se achava o Regimento d'Artilheria n.º 3, do commando do distincto militar o Snr. Antonio Rogerio Gromicho Couceiro.

Depois de ter alli fallado com dois Administradores de Bairro, alguns empregados, distinctos militares, e outros patriotas &c. marchou com o Capitão N., dez soldados da municipal de cavallaria, e um patriota paizano, pela rua nova do Almada, calçada dos Clerigos, praça dos Voluntarios da Rainha, Carregal, Torre da Marca em direcção ao quartel do 6.º regimento, com o fim de promover a revolução na povoação, e assegurar-se por si da fidelidade do benemerito corpo de infantaria n.º 6.

No meio do campo de Santo Ovidio reuniu-se-lhe o Dr. Francisco Antonio de Rezende, que acompanhou o Snr. José Passos na primeira vez que foi ao Duque, e depois continuou a trabalhar no que foi necessario para o triumpho da causa nacional. O Snr. Rezende é tambem um dos diversos cidadãos que foi, por recommendação dos Snrs. José Passos, e Visconde de Beire, procurar barco para conduzir a bordo do vapor os illustres generaes, vindos de Lisboa. {21}

O Snr. José Passos, no transito para Villar, mandou prender defronte do palacio do Barão de Nevogilde, um official da comitiva do Duque, que hia encarregado de levar despachos de S. Exc.ª

Depois de haver fallado com o distincto Commandante d'infanteria n.º 6, que informou o Snr. Passos do que havia passado com um filho do Exc.º Conde de Terena José, continuou a sua marcha para Villar.

Chegado ao palacio do Conde de Terena Sebastião, e feitos os devidos cumprimentos, teve o Snr. José Passos occasião de declarar que a guarnição estava na resolução de não cooperar para no Porto se imitar o que se tinha feito na capital, e que contava que a cidade tambem não obedeceria ás ordens de que S. Exc.ª era portador.—O Duque, como militar valente que é, dizia com toda a urbanidade e cortezania, que havia de cumprir a sua missão e as determinações do governo de S. M. a Rainha; ao que o Snr. José Passos respondeu com a sua notoria amabilidade—que desta vez não seriam cumpridas.—Depois d'andarem conversando na sala os Snrs. Duque, e Passos José, aproximou-se o General Visconde de Campanhã, o qual perguntou seccamente ao Snr. Passos—V... reconhece o ministerio ultimamente nomeado por S. M. a Rainha?—Para mim, respondeu o Snr. José Passos, só é legitimo o que for filho da insurreição.—Entendo bem, disse o Snr. Campanhã. {23}

Entrou o nobre Visconde d'Alcobaça, e o Snr. José Passos sahiu com o Snr. Dr. Rezende para, depois de dadas as providencias para que d'alli se não evadissem os generaes vindos da capital, fazer marchar para Santo Ovidio o regimento d'infanteria n.º 6; porque não convinha que continuasse a permanecer na proximidade do quartel do Duque.

Para guarda do Duque e seus companheiros deixou o Snr. José Passos o Snr. Capitão N., oito soldados de cavallaria, seis ou sete paizanos, sendo um delles o Snr. O. C. que teve de hir immediatamente ao quartel de Santo Ovidio, encarregando-os de não deixar escapar os cavalheiros que se achavam na casa do Snr. Conde de Terena Sebastião, tanto pela porta como pelos quintaes, promettendo-lhes que para alli marchariam os patriotas que estivessem reunidos na cidade, assim como todos os que encontrasse no seu caminho para Santo Ovidio, para onde acompanhou o regimento n.º 6.

A estas providencias dadas pelo Snr. Passos devem o não ter sido presos o Snr. Antonio Pereira dos Reis, e outros.

Entrando o Snr. José Passos com o regimento 6.º no quartel de Santo Ovidio, ahi na presença dos Snrs. Barão de Fornos d'Algodres, Rogerio Gromicho Couceiro, Montenegro, Damazio, Almeida e Brito, Rezende, O. C., e outros officiaes—escreveu o Snr. José Passos ao Commandante da terceira divisão militar, Conde das Antas, uma carta que mandou expedir por um postilhão. {24}

Os Snrs. José Passos, Barão de Fornos, Antonio Rogerio Gromicho Couceiro, João Pinto de Sousa Montenegro, são todos constitucionaes, emigrados, e soldados de D. Pedro.

O Snr. Barão de Fornos d'Algodres é um fidalgo, antigo liberal, e official distincto e disciplinario.—O Snr. Gromicho Couceiro é um dos mais distinctos officiaes d'artilheria, patriota muito illustrado; e fez tambem bons serviços, juntamente com o Snr. José Passos, nos dias 12 e 13 de Junho de 1846, e desempenhou com muita dignidade o lugar de Lente na Academia Polytechnica Portuense.—O Snr. Montenegro é um cavalheiro, valentissimo official, e distinguuiu-se na revolução de Maio de 1846, e na acção de Valpassos.

Do quartel de Santo Ovidio passou o Snr. Passos para o palacio do Snr. Visconde de Beire, e d'alli para a praça de D. Pedro, a fim de apressar a marcha, para Villar, dos populares que se tivessem reunido.

A tropa de linha conservou-se firme e na mais completa obediencia aos seus commandantes, no quartel de Santo Ovidio.

Em consequencia do toque de sino—da noticia da chegada do Duque—e da resistencia começada pelo Snr. Passos, e da louvavel posição que tinha tomado a tropa, um numero {25}

consideravel de cidadãos respeitaveis se tinha no principio da noite começado a reunir em alguns pontos da cidade.

A patuléa depois d'armada começou a marchar para Villar, e a operar. O Snr. Passos José na praça de D. Pedro conversou com o Snr. Justino Ferreira Pinto Basto, e recommendou a alguns patriotas que fossem aos outros pontos de reuniões populares avisar os cidadãos para marchar para o quartel do Duque.

Vimo-lo depois no páteo da igreja do Carmo conversando com o Snr. Almeida e Brito, Alvo Brandão, alguns officiaes, e outro cavalheiro, em quanto pela frente hiam marchando as forças populares. Mandou d'alli alguem vigiar a cadêa e a ponte, e pediu que lhe mandassem um destacamento de soldados de infantaria municipal para Villar—e dirigiu-se pela segunda vez para a casa onde se achava o Duque.

Encontrou na casa do Conde de Terena Sebastião os Snrs. Visconde de Beire, e d'Alcobaça, com quem esteve fallando, e talvez combinando o que naquelle momento convinha fazer a respeito dos illustres generaes.

Poucos minutos antes da segunda visita do Snr. Passos José a casa do Snr. Conde de Terena Sebastião, tinha o patriota o Snr. Antonio Navarro entrado na sala e declarado ao Duque, que o povo exigia que elle fosse prêso para os paços do concelho. {26}

O Snr. Passos entreteve-se a conversar com o Duque, Visconde de Fonte Nova, Conde de Terena José, Conde de Santa Maria, em quanto todos os vindos de Lisboa, e alguns que se dispunham acompanhá-los, se preparavam para marchar para o lugar do embarque. Um fidalgo mancebo aproximou-se do Snr. Passos José, e disse-se que appellando para os sentimentos nobres e cavalheiros deste benemerito cidadão, e para a sua proverbial generosidade, lhe recommendou que tivesse o maior cuidado na conservação do Duque—ao que o Snr. Passos respondeu—que a recommendação era desnecessaria; porque a salvação da vida do Duque era o seu principal dever, e que podia assegurar a S. Exc.<sup>a</sup> que o seu corpo serviria de trincheira ao Duque, e que só por um acaso inesperadissimo poderia o Marechal ser ferido ou maltratado, sem que primeiro o fosse elle José Passos.—Declaração de cavalheiro, que o Snr. José Passos cumpriu primorosamente, não se separando do lado do Duque senão momentaneamente, duas vezes, porque o bem do Marechal assim o exigia. Facto este presenciado por amigos e adversarios, e que não pôde ser contestado.

O Duque, antes do triste papel que lhe distribuiram para tirar a S. Exc.<sup>a</sup> o que tinham de glorioso os seus padecimentos, dizia com muito chiste==O José Passos é uma formidavel trincheira.==O risco foi mui grande naquella noite, mas era difficil que eu fosse ferido ou morto antes que o fosse o José Passos.==Estão ainda bem presentes na memoria d'alguem que, na lingoeta, disse o Duque para o Snr. José Passos==V.... fez agora o diabo;.... tive bastante receio.... {27}

A opinião mais geral era que convinha re-enviar para Lisboa os generaes. Os Snrs. Passos José, Visconde de Beire, e Visconde d'Alcobaça, tinham os mais sinceros desejos de que elles re-embarcassem, e lhes não succedesse incommodo algum. As ordens mais terminantes foram dadas para se apromptar um barco que os conduzisse ao vapor.

O não apparecimento do barco, e a muita demora que houve na lingoeta a vêr se dos vapores, ou de algum navio, vinha escaler, suscitou a alguns populares a lembrança de serem conduzidos ao castello de S. João da Foz do Douro os illustres generaes. Então o proprio Duque vendo que a exaltação dos bons cidadãos hia subindo de ponto, conveio em que nada se podia fazer mais acertado do que seguir o brado popular. Patriotas distinctos, e chefes de fabricas continuaram a fazer esforços para que o Duque re-embarcasse, e não fosse para o castello. Baldados esforços! porque não appareceu barco ou escaler. Se alguem tivesse declarado aos Snrs. Passos José, Visconde de Beire, e Visconde d'Alcobaça, que apromptava o barco, ou que o havia na proximidade, teriam estes cavalheiros feito todas as diligencias para que elles embarcassem, embora perdessem a vida; porque nessa noite não só esses tres illustres cidadãos, mas muitos outros patriotas Portuenses deram a prova mais cabal, de que sabiam affrontar a morte, quando tratam de cumprir os seus deveres... {28}

Durante todo o transito, o Snr. José Passos desenvolveu a sua costumada coragem, mostrou-se digno irmão do corajoso e intrepido Passos Manoel; e patenteou o mais decidido interesse pelo Duque. O Snr. Passos José já tinha visto em época não mui remota, armas levantadas, bayonetas apontadas contra o peito, e não deixou por isso de cumprir o seu dever na praia de Gaya, e praça de D. Pedro.

Os prêsos foram conduzidos sem o maior incommodo até o castello da Foz. Louvor aos patriotas Portuenses que mostraram que, em generosidade e tolerancia, não são inferiores aos Parisienses. No nosso paiz ha muito que a pena de morte por delictos politicos se reputa extincta. Costumamos marchar sempre na vanguarda do Exercito da liberdade e civilização.

A indisposição contra o Duque provinha principalmente de haver sido ministro com os Cabraes.

Os patriotas deixaram evadir os Snrs. D. Manoel Alva, Antonio de Lacerda, Barros, e outros.

No dia seguinte (10) o Governador Civil interino Corte Real, propunha á Camara Municipal,



reunida em vereação extraordinaria, a nomeação d'uma Junta Provisoria do Governo Supremo do Reino, como se fizera em 24 d'Agosto de 1820.

Foram eleitos para a Junta:—Presidente, Conde das Antas Vice-Presidente, José da Silva Passos—Vogaes, Antonio Dias d'Oliveira—Sebastião d'Almeida e Brito—Justino Ferreira Pinto Basto—Conde de Rezende—Barão de Lordello—Antonio Luiz de Seabra, vogal encarregado das repartições civis—Francisco de Paula Lobo d'Avila, vogal encarregado das repartições de guerra e marinha. {29}

Os Snrs. Dias d'Oliveira, Barão de Lordello, e Conde de Rezende, não acceitaram a nomeação, apesar de sympathisarem com a causa popular.

O Snr. Conde de Rezende, como official do Exercito, prestou mui valiosos serviços.

A Junta teria sido melhor organisada, se os Snrs. Visconde de Beire, e Visconde d'Alcobaça, não tivessem depois da noite de 9 d'Outubro de 1846 voltado á vida privada.

Se o Snr. José Passos teve alguma parte na escolha dos individuos que formaram a Junta, faz-lhe muita honra o ter escolhido para membros della alguns cavalheiros que antes estavam em divergencia com elle na questão eleitoral.

O Snr. José Passos, como encarregado dos negocios da Fazenda, e em cumprimento das ordens da Junta, procurou muitos recursos para a sustentação da causa nacional—abolio alguns tributos, como foi o do pescado—reduziu as sizas a cinco por cento—permittiu durante a guerra civil o livre fabrico do sabão, e a admissão do estrangeiro com modicos direitos—alliviou os jornaes, e impressos dos portes do correio.—promoveu com grande actividade a cobrança dos rendimentos publicos—introduziu a mais severa fiscalisação, economia, e regularidade nas repartições a seu cargo—mostrou severidade contra os prevaricadores, e maus funcionarios—empregou muitos esforços para adiantar a contabilidade das repartições publicas, e para evitar roubos e desperdicios que tão vulgares costumam ser em épocas de commoções n'outras nações.—Fundou a casa da moeda em Monchique.—A conta da receita e despeza effectuada no cofre central do Porto, achava-se lançada no livro respectivo, indicado nas instrucções de 8 de Fevereiro de 1843, que existe em poder das authoridades da situação desde 30 de Junho de 1847. É de presumir que o governo actual a mande imprimir e distribuir pelas camaras legislativas; visto que a Junta se acha dissolvida, e os seus membros não tem character algum governativo. {30}

Os governadores civis, os thesoureiros pagadores, os delegados do thesouro, os empregados das secretarias, directores d'Alfandegas, administradores e recebedores de concelho, e todos os mais empregados fiscaes desempenharam as suas funções com zelo, actividade, e intelligencia. Os commissarios do governo, junto aos bancos, companhias, emprezas, e contractos, tambem cumpriram os seus deveres com moderação, fidelidade, e dignidade.

Com mil quarenta e dois contos trezentos sessenta mil trezentos e cincoenta e dois reis, sustentou, por espaço de nove mezes, um exercito maior do que actualmente temos—forneceu dinheiro para a compra d'armas, petrechos de guerra, seiscentos cavallos e arreios—para fardar milhares de soldados, e voluntarios—para sustentar a marinha, fazer duas expedições, fortificar a cidade muito melhor do que o estava no tempo do famoso cêrco—e para muitas outras despezas extraordinarias conducentes ao triumpho da revolução. A responsabilidade moral da Junta e dos que geriram os dinheiros publicos ou particulares, consiste principalmente em provar que o não applicaram para seu particular proveito, mas sim para o bem da causa de que o povo os encarregou. {31}

Mas o que sobremaneira honra a Junta, é as poucas medidas violentas de que, no meio de tão extraordinarias circumstancias, lançou mão, quando parece tinha um perfeito conhecimento de quem eram os conspiradores que ajudavam o governo de Lisboa, e dos seus planos! Os emprestimos forçados de dinheiro foram insignificantes. Os de generos, pipas, vinhos, palhas, madeiras &c., foram insignificantissimos—porque havia uma grande porção de donativos voluntarios.—Os mappas que por ordem da Junta se estavam formando nos governos civis para juntar aos relatorios dos encarregados das diversas repartições, continham preciosissimos dados estadisticos para se avaliar não só a economia e regularidade das authoridades da Junta—mas os sacrificios do povo para a conservação da sua liberdade.—As intenções da Junta eram que se pagassem todas as despezas feitas para o triumpho da causa popular, logo que a capital adherisse á vontade nacional. {32}

Um governo justo e amigo da prosperidade nacional, não póde deixar de mandar liquidar essas quantias que se ficaram devendo, e pagá-las da maneira mais suave tanto para o Estado, como para os mutuantes forçados. As despezas das guerras civis quando os partidos belligerantes se equilibram, devem ser pagas pelo thesouro publico. A Junta merece a gratidão dos mutuantes pelos esforços que fez para obter para estes, das potencias interventoras, ou do governo de Lisboa o prompto pagamento. Vejam-se as instrucções dadas aos plenipotenciarios ou agentes da Junta encarregados das negociações.

A administração financeira da Junta foi das mais economicas e regulares que neste paiz tem havido.

Como vice-Presidente, mandou o Snr. Passos José expedir muitos officios e ordens para se

activar o recrutamento—para se promoverem donativos de milhos, palhas, salitres, pólvora, armas, petrechos de guerra, e cavallos; e para se enviar o mais que se necessitava para que nos depositos houvesse sufficiente porção de tudo o que fosse indispensavel para se prolongar a resistencia nacional. Não se póde escrever, como o deve ser, a historia da revolução, e da administração da Junta, sem se lêr e examinar os copiadores das diversas repartições, e do commando em chefe, e muitos outros documentos importantes que nos foram confiados.

O Snr. Passos José, como encarregado dos negocios estrangeiros, procurou manter as relações d'amizade com as nações alliadas, e sustentar a todo o custo a honra, dignidade, e independencia nacional—e não dar pretextos para que os gabinetes estrangeiros se intromettessem em nossos negocios.

{33}

No desempenho desta repartição, especialmente depois do aprisionamento da esquadra, foi o Snr. José Passos poderosamente coadjuvado pelos seus illustres collegas, e pelos distinctissimos patriotas os Snrs. Manoel da Silva Passos, Joaquim Antonio d'Aguiar, Marquez de Loulé, Manoel de Castro Pereira, Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos, Alvaro das Povoas, José da Costa Sousa Pinto Basto, Augusto Ferreira Pinto Basto, José Pedro de Barros Lima, Dr. Rezende, Damazio, Cunha Vasconcellos, Bernardino Coelho Soares de Moura, General Guedes, Barão do Almargem, Alheira, Rebocho, José de Vasconcellos, Antonio Cesar, Abreu Castello Branco, Fevereiro, Parada, e alguns outros que a Junta julgou conveniente chamar aos seus conselhos e conferencias, ou encarregar d'alguma commissão, ou da redacção d'alguns papeis; porque os desejos de todos os membros da Junta nunca foram outros senão desempenhar com acerto, e á satisfação de todos, a missão de que fôra incumbida, e fazer a felicidade da nação.

As respostas ás notas dos agentes dos governos estrangeiros eram examinadas, discutidas, e approvadas pela Junta, e por os cavalheiros que ella julgava necessario ouvir.

{34}

É publico que o manifesto de 8 de Dezembro de 1846, e o protesto de 1 de Junho de 1847, foram redigidos pelo Snr. Manoel da Silva Passos, mas discutidos, emendados, e approvados pela Junta, por o seu author, e mais cavalheiros que assistiram ás respectivas sessões.

O Snr. José Passos votou contra a concessão do armisticio—pela sahida da expedição, commandada pelo General em Chefe Conde das Antas; e pela não acceitação dos quatro artigos do protocolo na sessão de 5 de Junho de 1847. Erro ou acerto, todos os homens de bem lhe fazem a justiça de que votou assim, porque a sua convicção era que nisso servia a revolução e o seu paiz.

Averiguamos que pelas repartições a cargo do Snr. José Passos não se expediram portarias sobre objectos da competencia da Junta, sem serem ordenadas por ella, e assignadas pela totalidade ou maioria dos membros que faziam vencimento para se ellas passarem. As portarias de expediente, e as que versavam sobre objectos pouco importantes, eram assignadas só pelo encarregado da repartição competente. O mesmo se poderá affirmar a respeito das outras repartições.

Todas as vezes que o Casal, Saldanha, e Hespanhoes se aproximavam das linhas, vimos os Snrs. Passos Manoel, e Passos José, apparecerem entre os primeiros nas trincheiras e lugares do fogo, como tambem o faziam os outros membros da Junta, e o povo Portuense, para quem um dia de fogo, ou aproximação d'inimigo, era um dia de festa.—Tambem os encontramos a rondar muitas vezes a cidade.

{35}

Entre os actos da Junta, dignos dos mais subidos louvores, merece mencionar-se a submissão dos realistas á bandeira nacional arvorada no Porto no famoso dia 9 d'Outubro de 1846. Para se elle conseguir prestaram valiosos serviços os Snrs. Povoas, Cesar de Vasconcellos, Bernardino, Marquez de Loulé, Guedes, Passos Manoel, Sá da Bandeira, Alvo Brandão, Abreu Castello Branco, Antonio Augusto, Visconde d'Azenha, Sebastião de Carapêços, Manoel Vaz Pinto Guedes Bacellar, Dr. João Alves de Moura, Lemos de Condeixa, Faria Pinto, Chichorro, Garrido, Rebocho, Pato, Teixeira, Coelho de Mello e Mesquita, Pinto da Cunha, e tantos outros cavalheiros patriotas, e officiaes, cujos nomes muito sentimos aqui não publicar.

Não houve nada de transaccional da parte da Junta com os realistas além da portaria assignada pelo Snr. Seabra, impressa nos jornaes da época, e no opusculo do Snr. Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos==Succinta narração das circumstancias que precederam e seguiram a união dos realistas insurgentes com a Junta do Porto.==

Abstemos-nos de fallar das operações militares, e dos valiosos serviços dos generaes, officiaes, soldados, voluntarios, e guardas nacionaes—porque esse objecto terá o seu lugar nos apontamentos biographicos do benemerito General em Chefe do Exercito Nacional, e mui desinteressado patriota o Snr. Conde das Antas, cuja dedicacção, lealdade, e serviços á causa popular, não podem esquecer aos bons patriotas.

{36}

A Junta merece muitos elogios pelas acertadas medidas que adoptou para se fazer o desarmamento do exercito nacional. Diz-se que ella insistira em que o exercito passasse todo armado para a obediencia das authoridades da Rainha. Se assim se tivesse feito, muito lucraria o Estado. O desarmamento depois da convenção de Gramido, é um dos actos que mais honra o partido progressista, o exercito, e o povo do Porto.

Mereceríamos grande censura se não mencionássemos aqui, que os brilhantes e eloquentíssimos discursos do Snr. Passos Manoel, e os mui bem pensados do Exc.<sup>mo</sup> Snr. Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho e Povoas, e do Snr. Horta &c., proferidos nos conselhos militares que tiveram lugar na Casa Pia, muito contribuíram para esta brilhantíssima pagina da historia do partido nacional.

A Junta fez os maiores esforços, para que os aliados, ou o governo de Lisboa provissem ás despesas indispensaveis para se recolherem a suas casas os heroicos defensores da mais nobre causa, mas nada pôde alcançar. A sua sollicitude foi ainda mais longe—nomeou uma comissão de pessoas respeitabilissimas para promover uma subscrição para subministrar alguma quantia para as despesas da jornada dos mesmos patriotas; mas pela entrada das tropas hespanholas, e posse das authoridades do governo de Lisboa, não se levaram ao cabo as beneficas intenções da Junta.

{37}

A Junta em quanto tivesse dinheiro, polvora, e viveres, devia prolongar a resistencia, e nunca deixar reserva de dinheiro para o desfecho. Ella cedeu; porque em identicas circumstancias o faria qualquer guarnição n'uma praça de guerra.

Mas de que valia ter procurado soccorros para a viagem dos patriotas, se os nobres defensores da liberdade ainda tinham de passar pelo que soffreram na Raza, e outros pontos!!!!....

O Snr. José Passos tem, como todos os humanos, alguns defeitos, que são compensados por muitas virtudes, por o mais desinteressado, puro, e illustrado patriotismo—por uma sincera adhesão ás instituições democraticas—por uma generosidade, tolerancia, e humanidade, superiores a todo o elogio.

O empenho que hão mostrado os cabralistas para se desfazerem do Snr. Passos José, deshonra sobremaneira esse partido, que nunca encontrou no Snr. Passos senão tolerancia, generosidade, e justiça.

Escrevemos a verdade—nenhum outro motivo nos levou a publicar estes apontamentos biographicos senão o desejo de fazermos a justiça devida a um cidadão de incontestavel merecimento, e de relevantissimos serviços á causa do progresso. Pagamos assim o nosso fraco tributo á mais antiga, mais sincera, e mais desinteressada amizade.

Se publicarmos os apontamentos relativos aos outros membros da Junta, teremos occasião de fallar tambem de muitos outros benemeritos que se distinguiram durante a ultima guerra civil; e quando triumphar a causa do partido nacional, nem por isso hiremos incommodar as notabilidades progressistas a quem tambem tributamos a maior consideração e estima. Contentamos-nos com a nossa sorte==em ser o que somos==

{38}

*A. Sydney.*

\*\*\* END OF THE PROJECT GUTENBERG EBOOK APONTAMENTOS PARA A BIOGRAPHIA DO  
CIDADÃO JOSÉ DA SILVA PASSOS \*\*\*

Updated editions will replace the previous one—the old editions will be renamed.

Creating the works from print editions not protected by U.S. copyright law means that no one owns a United States copyright in these works, so the Foundation (and you!) can copy and distribute it in the United States without permission and without paying copyright royalties. Special rules, set forth in the General Terms of Use part of this license, apply to copying and distributing Project Gutenberg™ electronic works to protect the PROJECT GUTENBERG™ concept and trademark. Project Gutenberg is a registered trademark, and may not be used if you charge for an eBook, except by following the terms of the trademark license, including paying royalties for use of the Project Gutenberg trademark. If you do not charge anything for copies of this eBook, complying with the trademark license is very easy. You may use this eBook for nearly any purpose such as creation of derivative works, reports, performances and research. Project Gutenberg eBooks may be modified and printed and given away—you may do practically ANYTHING in the United States with eBooks not protected by U.S. copyright law. Redistribution is subject to the trademark license, especially commercial redistribution.

START: FULL LICENSE

### THE FULL PROJECT GUTENBERG LICENSE

PLEASE READ THIS BEFORE YOU DISTRIBUTE OR USE THIS WORK

To protect the Project Gutenberg™ mission of promoting the free distribution of electronic works, by using or distributing this work (or any other work associated in any way with the phrase “Project Gutenberg”), you agree to comply with all the terms of the Full Project Gutenberg™ License available with this file or online at [www.gutenberg.org/license](http://www.gutenberg.org/license).

## Section 1. General Terms of Use and Redistributing Project Gutenberg™

## electronic works

1.A. By reading or using any part of this Project Gutenberg™ electronic work, you indicate that you have read, understand, agree to and accept all the terms of this license and intellectual property (trademark/copyright) agreement. If you do not agree to abide by all the terms of this agreement, you must cease using and return or destroy all copies of Project Gutenberg™ electronic works in your possession. If you paid a fee for obtaining a copy of or access to a Project Gutenberg™ electronic work and you do not agree to be bound by the terms of this agreement, you may obtain a refund from the person or entity to whom you paid the fee as set forth in paragraph 1.E.8.

1.B. “Project Gutenberg” is a registered trademark. It may only be used on or associated in any way with an electronic work by people who agree to be bound by the terms of this agreement. There are a few things that you can do with most Project Gutenberg™ electronic works even without complying with the full terms of this agreement. See paragraph 1.C below. There are a lot of things you can do with Project Gutenberg™ electronic works if you follow the terms of this agreement and help preserve free future access to Project Gutenberg™ electronic works. See paragraph 1.E below.

1.C. The Project Gutenberg Literary Archive Foundation (“the Foundation” or PGLAF), owns a compilation copyright in the collection of Project Gutenberg™ electronic works. Nearly all the individual works in the collection are in the public domain in the United States. If an individual work is unprotected by copyright law in the United States and you are located in the United States, we do not claim a right to prevent you from copying, distributing, performing, displaying or creating derivative works based on the work as long as all references to Project Gutenberg are removed. Of course, we hope that you will support the Project Gutenberg™ mission of promoting free access to electronic works by freely sharing Project Gutenberg™ works in compliance with the terms of this agreement for keeping the Project Gutenberg™ name associated with the work. You can easily comply with the terms of this agreement by keeping this work in the same format with its attached full Project Gutenberg™ License when you share it without charge with others.

1.D. The copyright laws of the place where you are located also govern what you can do with this work. Copyright laws in most countries are in a constant state of change. If you are outside the United States, check the laws of your country in addition to the terms of this agreement before downloading, copying, displaying, performing, distributing or creating derivative works based on this work or any other Project Gutenberg™ work. The Foundation makes no representations concerning the copyright status of any work in any country other than the United States.

1.E. Unless you have removed all references to Project Gutenberg:

1.E.1. The following sentence, with active links to, or other immediate access to, the full Project Gutenberg™ License must appear prominently whenever any copy of a Project Gutenberg™ work (any work on which the phrase “Project Gutenberg” appears, or with which the phrase “Project Gutenberg” is associated) is accessed, displayed, performed, viewed, copied or distributed:

This eBook is for the use of anyone anywhere in the United States and most other parts of the world at no cost and with almost no restrictions whatsoever. You may copy it, give it away or re-use it under the terms of the Project Gutenberg License included with this eBook or online at [www.gutenberg.org](http://www.gutenberg.org). If you are not located in the United States, you will have to check the laws of the country where you are located before using this eBook.

1.E.2. If an individual Project Gutenberg™ electronic work is derived from texts not protected by U.S. copyright law (does not contain a notice indicating that it is posted with permission of the copyright holder), the work can be copied and distributed to anyone in the United States without paying any fees or charges. If you are redistributing or providing access to a work with the phrase “Project Gutenberg” associated with or appearing on the work, you must comply either with the requirements of paragraphs 1.E.1 through 1.E.7 or obtain permission for the use of the work and the Project Gutenberg™ trademark as set forth in paragraphs 1.E.8 or 1.E.9.

1.E.3. If an individual Project Gutenberg™ electronic work is posted with the permission of the copyright holder, your use and distribution must comply with both paragraphs 1.E.1 through 1.E.7 and any additional terms imposed by the copyright holder. Additional terms will be linked to the Project Gutenberg™ License for all works posted with the permission of the copyright holder found at the beginning of this work.

1.E.4. Do not unlink or detach or remove the full Project Gutenberg™ License terms from this work, or any files containing a part of this work or any other work associated with Project Gutenberg™.

1.E.5. Do not copy, display, perform, distribute or redistribute this electronic work, or any part of this electronic work, without prominently displaying the sentence set forth in paragraph 1.E.1 with active links or immediate access to the full terms of the Project Gutenberg™ License.

1.E.6. You may convert to and distribute this work in any binary, compressed, marked up, nonproprietary or proprietary form, including any word processing or hypertext form. However, if you provide access to or distribute copies of a Project Gutenberg™ work in a format other than “Plain Vanilla ASCII” or other format used in the official version posted on the official Project

Gutenberg™ website (www.gutenberg.org), you must, at no additional cost, fee or expense to the user, provide a copy, a means of exporting a copy, or a means of obtaining a copy upon request, of the work in its original “Plain Vanilla ASCII” or other form. Any alternate format must include the full Project Gutenberg™ License as specified in paragraph 1.E.1.

1.E.7. Do not charge a fee for access to, viewing, displaying, performing, copying or distributing any Project Gutenberg™ works unless you comply with paragraph 1.E.8 or 1.E.9.

1.E.8. You may charge a reasonable fee for copies of or providing access to or distributing Project Gutenberg™ electronic works provided that:

- You pay a royalty fee of 20% of the gross profits you derive from the use of Project Gutenberg™ works calculated using the method you already use to calculate your applicable taxes. The fee is owed to the owner of the Project Gutenberg™ trademark, but he has agreed to donate royalties under this paragraph to the Project Gutenberg Literary Archive Foundation. Royalty payments must be paid within 60 days following each date on which you prepare (or are legally required to prepare) your periodic tax returns. Royalty payments should be clearly marked as such and sent to the Project Gutenberg Literary Archive Foundation at the address specified in Section 4, “Information about donations to the Project Gutenberg Literary Archive Foundation.”
- You provide a full refund of any money paid by a user who notifies you in writing (or by e-mail) within 30 days of receipt that s/he does not agree to the terms of the full Project Gutenberg™ License. You must require such a user to return or destroy all copies of the works possessed in a physical medium and discontinue all use of and all access to other copies of Project Gutenberg™ works.
- You provide, in accordance with paragraph 1.F.3, a full refund of any money paid for a work or a replacement copy, if a defect in the electronic work is discovered and reported to you within 90 days of receipt of the work.
- You comply with all other terms of this agreement for free distribution of Project Gutenberg™ works.

1.E.9. If you wish to charge a fee or distribute a Project Gutenberg™ electronic work or group of works on different terms than are set forth in this agreement, you must obtain permission in writing from the Project Gutenberg Literary Archive Foundation, the manager of the Project Gutenberg™ trademark. Contact the Foundation as set forth in Section 3 below.

1.F.

1.F.1. Project Gutenberg volunteers and employees expend considerable effort to identify, do copyright research on, transcribe and proofread works not protected by U.S. copyright law in creating the Project Gutenberg™ collection. Despite these efforts, Project Gutenberg™ electronic works, and the medium on which they may be stored, may contain “Defects,” such as, but not limited to, incomplete, inaccurate or corrupt data, transcription errors, a copyright or other intellectual property infringement, a defective or damaged disk or other medium, a computer virus, or computer codes that damage or cannot be read by your equipment.

1.F.2. LIMITED WARRANTY, DISCLAIMER OF DAMAGES - Except for the “Right of Replacement or Refund” described in paragraph 1.F.3, the Project Gutenberg Literary Archive Foundation, the owner of the Project Gutenberg™ trademark, and any other party distributing a Project Gutenberg™ electronic work under this agreement, disclaim all liability to you for damages, costs and expenses, including legal fees. YOU AGREE THAT YOU HAVE NO REMEDIES FOR NEGLIGENCE, STRICT LIABILITY, BREACH OF WARRANTY OR BREACH OF CONTRACT EXCEPT THOSE PROVIDED IN PARAGRAPH 1.F.3. YOU AGREE THAT THE FOUNDATION, THE TRADEMARK OWNER, AND ANY DISTRIBUTOR UNDER THIS AGREEMENT WILL NOT BE LIABLE TO YOU FOR ACTUAL, DIRECT, INDIRECT, CONSEQUENTIAL, PUNITIVE OR INCIDENTAL DAMAGES EVEN IF YOU GIVE NOTICE OF THE POSSIBILITY OF SUCH DAMAGE.

1.F.3. LIMITED RIGHT OF REPLACEMENT OR REFUND - If you discover a defect in this electronic work within 90 days of receiving it, you can receive a refund of the money (if any) you paid for it by sending a written explanation to the person you received the work from. If you received the work on a physical medium, you must return the medium with your written explanation. The person or entity that provided you with the defective work may elect to provide a replacement copy in lieu of a refund. If you received the work electronically, the person or entity providing it to you may choose to give you a second opportunity to receive the work electronically in lieu of a refund. If the second copy is also defective, you may demand a refund in writing without further opportunities to fix the problem.

1.F.4. Except for the limited right of replacement or refund set forth in paragraph 1.F.3, this work is provided to you ‘AS-IS’, WITH NO OTHER WARRANTIES OF ANY KIND, EXPRESS OR IMPLIED, INCLUDING BUT NOT LIMITED TO WARRANTIES OF MERCHANTABILITY OR FITNESS FOR ANY PURPOSE.

1.F.5. Some states do not allow disclaimers of certain implied warranties or the exclusion or limitation of certain types of damages. If any disclaimer or limitation set forth in this agreement violates the law of the state applicable to this agreement, the agreement shall be interpreted to make the maximum disclaimer or limitation permitted by the applicable state law. The invalidity

or unenforceability of any provision of this agreement shall not void the remaining provisions.

1.F.6. INDEMNITY - You agree to indemnify and hold the Foundation, the trademark owner, any agent or employee of the Foundation, anyone providing copies of Project Gutenberg™ electronic works in accordance with this agreement, and any volunteers associated with the production, promotion and distribution of Project Gutenberg™ electronic works, harmless from all liability, costs and expenses, including legal fees, that arise directly or indirectly from any of the following which you do or cause to occur: (a) distribution of this or any Project Gutenberg™ work, (b) alteration, modification, or additions or deletions to any Project Gutenberg™ work, and (c) any Defect you cause.

## **Section 2. Information about the Mission of Project Gutenberg™**

Project Gutenberg™ is synonymous with the free distribution of electronic works in formats readable by the widest variety of computers including obsolete, old, middle-aged and new computers. It exists because of the efforts of hundreds of volunteers and donations from people in all walks of life.

Volunteers and financial support to provide volunteers with the assistance they need are critical to reaching Project Gutenberg™'s goals and ensuring that the Project Gutenberg™ collection will remain freely available for generations to come. In 2001, the Project Gutenberg Literary Archive Foundation was created to provide a secure and permanent future for Project Gutenberg™ and future generations. To learn more about the Project Gutenberg Literary Archive Foundation and how your efforts and donations can help, see Sections 3 and 4 and the Foundation information page at [www.gutenberg.org](http://www.gutenberg.org).

## **Section 3. Information about the Project Gutenberg Literary Archive Foundation**

The Project Gutenberg Literary Archive Foundation is a non-profit 501(c)(3) educational corporation organized under the laws of the state of Mississippi and granted tax exempt status by the Internal Revenue Service. The Foundation's EIN or federal tax identification number is 64-6221541. Contributions to the Project Gutenberg Literary Archive Foundation are tax deductible to the full extent permitted by U.S. federal laws and your state's laws.

The Foundation's business office is located at 809 North 1500 West, Salt Lake City, UT 84116, (801) 596-1887. Email contact links and up to date contact information can be found at the Foundation's website and official page at [www.gutenberg.org/contact](http://www.gutenberg.org/contact)

## **Section 4. Information about Donations to the Project Gutenberg Literary Archive Foundation**

Project Gutenberg™ depends upon and cannot survive without widespread public support and donations to carry out its mission of increasing the number of public domain and licensed works that can be freely distributed in machine-readable form accessible by the widest array of equipment including outdated equipment. Many small donations (\$1 to \$5,000) are particularly important to maintaining tax exempt status with the IRS.

The Foundation is committed to complying with the laws regulating charities and charitable donations in all 50 states of the United States. Compliance requirements are not uniform and it takes a considerable effort, much paperwork and many fees to meet and keep up with these requirements. We do not solicit donations in locations where we have not received written confirmation of compliance. To SEND DONATIONS or determine the status of compliance for any particular state visit [www.gutenberg.org/donate](http://www.gutenberg.org/donate).

While we cannot and do not solicit contributions from states where we have not met the solicitation requirements, we know of no prohibition against accepting unsolicited donations from donors in such states who approach us with offers to donate.

International donations are gratefully accepted, but we cannot make any statements concerning tax treatment of donations received from outside the United States. U.S. laws alone swamp our small staff.

Please check the Project Gutenberg web pages for current donation methods and addresses. Donations are accepted in a number of other ways including checks, online payments and credit card donations. To donate, please visit: [www.gutenberg.org/donate](http://www.gutenberg.org/donate)

## **Section 5. General Information About Project Gutenberg™ electronic works**

Professor Michael S. Hart was the originator of the Project Gutenberg™ concept of a library of electronic works that could be freely shared with anyone. For forty years, he produced and distributed Project Gutenberg™ eBooks with only a loose network of volunteer support.

Project Gutenberg™ eBooks are often created from several printed editions, all of which are confirmed as not protected by copyright in the U.S. unless a copyright notice is included. Thus,

we do not necessarily keep eBooks in compliance with any particular paper edition.

Most people start at our website which has the main PG search facility: [www.gutenberg.org](http://www.gutenberg.org).

This website includes information about Project Gutenberg™, including how to make donations to the Project Gutenberg Literary Archive Foundation, how to help produce our new eBooks, and how to subscribe to our email newsletter to hear about new eBooks.